

**INDÚSTRIAS J.B.DUARTE S.A**  
**CNPJ/MF N° 60.637.238/0001-54**  
**NIRE 35.300.030.257**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10 DE  
JULHO DE 2020**

Às nove horas do dia 10 de julho de 2020, reuniram-se em os membros do Conselho de Administração da Indústrias J.B.Duarte S/A, na Avenida Alcântara Machado nº 80, conjunto 31, na Cidade de São Paulo , Estado de São Paulo em número legal para a instalação dos trabalhos. Presente também, o Sr. Edison Cordaro, Diretor de Relações com Investidores. Assumiu a presidência da mesa, nos termos estatutários, o Sr. Fabio Aylton Casal De Rey, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Edison Cordaro, para secretariá-lo. Informou o Sr. Presidente que os assuntos integrantes da ordem do dia serão examinados e em seguida submetidos a apreciação:

**1º) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício de 2019;**

Explanou o senhor presidente que o item 1º da Ordem do Dia, têm por finalidade deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 2019, compostas pelo Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, documentos estes que estão a disposição dos acionistas e do mercado, no site da CVM-Comissão de Valores Mobiliários e também no site da companhia [www.industriasjbduarte.com.br](http://www.industriasjbduarte.com.br). As referidas Demonstrações Financeiras serão publicadas na integra no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal O Dia. Dispensada sua leitura e colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, recomendando seu envio para a Assembléia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada para seu exame e aprovação.

**2º) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;**

Na exposição do item 2º da Ordem do Dia, informou o Sr. Presidente, que a empresa apresentou um Prejuízo Líquido de R\$ 4.343.468,94 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) no exercício de 2019 e, nestas condições a empresa não poderá propor a distribuição de dividendos, tendo em vista o Prejuízo do Exercício e os Prejuízos Acumulados que devem ser compensados, tendo em vista o disposto nos artigos nº 189 e 201 da Lei 6404/76. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, e assim será submetido a Assembléia Geral Ordinária.

**3º) Fixar a remuneração global dos Administradores;**

No item 3º da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que cabia ao Conselho de Administração propor a Assembléia Geral Ordinária, a remuneração global a ser atribuída aos Administradores da sociedade, composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, no seu valor colegiado. Desta forma, propôs que fossem atribuídos honorários globais ao Conselho de Administração e a Diretoria num valor mensal de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que mereceu a aprovação unânime. Informou também que a distribuição da verba aprovada pelo Conselho, caso aprovada pela Assembléia a qual será submetida, será objeto de nova deliberação em reunião do Conselho de Administração para apreciação de sua divisão individual para os Administradores da sociedade, a ser realizada após a Assembléia.

Nada mais havendo a tratar ,o Sr. Presidente encerrou a reunião , e solicitou ao Sr. Secretário que lavrasse a presente Ata no livro próprio, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de julho de 2020

---

FABIO AYLTON CASAL DE REY  
Presidente

---

EDISON CORDARO  
Secretário

---

LAODSE DENIS DE ABREU DUARTE  
Vice Presidente

---

MARCOS ANTÔNIO OSTI  
Membro